



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 222/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para ocupar a função de **COORDENADORA DE PROGRAMA HABITACIONAL**, da Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de **01 de agosto de 2026**, a servidora **ROSA DA SILVA CEBALHO**, efetiva no cargo de agente administrativo, sob matrícula n.º 678-1, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROGRAMA HABITACIONAL**, da Secretaria de Assistência Social, com percepção da respectiva função gratificada, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito